



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 328, DE 2023**

Apresentação: 07/12/2023 15:48:04.203 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 328/2023
SBT-A n.1

Dispõe sobre a obrigatoriedade na divulgação dos nomes e contatos dos integrantes que comporão as instâncias julgadoras internas, referentes aos processos administrativos e disciplinares das entidades esportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36

*.....
§ 4º.....*

V - divulgação dos nomes e contatos dos integrantes que comporão as instâncias julgadoras internas, referentes aos processos administrativos e disciplinares das entidades esportivas.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2023.

Deputado LUIZ LIMA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237059452700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



* C D 2 3 7 0 5 9 4 5 2 7 0 0 *